

PORTARIA Nº 062/2025

Publicada no DOE Nº 22484 em 02/04/2025
Revogada pela portaria nº 188/2025 em: 25/07/2025

Categoria: Licenciamento

Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA MAFRA

PORTARIA Nº 062/2025

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA em exercício, conforme Ato nº 702/2025, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de MAFRA, com a seguinte composição:

Presidente:

JAIRONEI DERETTI, matrícula nº 0968574-0-03.

Membros:

GISELI GONTARSKI, matrícula nº 0659703-3-04;

RONALDO PAULO KRAFT, matrícula nº 0726669-3-01;

ERIKA SILVA ANDRADE, matrícula nº 0617423-0-01.

Art. 2º REVOGA-SE a portaria nº 096/2023, publicada no DOESC nº 21997.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME DALLACOSTA

Presidente do IMA e.e.

Revogada pela portaria 188/2025em: 25/07/2025